



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2572/2021

Em 17 de novembro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipa  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 9610/2021 **de 24/11/2021 11:55**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2904/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: Ger. Exped. Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **2904/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, em anexo, encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**OFÍCIO ECOSOL 194/2021**

Araraquara, 22 de outubro de 2021

Ilmo Sr. Damiano Neto  
Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ASSUNTO: INDICAÇÃO nº 2904/2021 da Câmara Municipal de Araraquara

Prezado Secretário,

Vimos, por meio deste, muito respeitosamente, manifestar nossas considerações sobre a INDICAÇÃO nº 2904/2021 – Câmara Municipal de Araraquara do Excelentíssimo Vereador Sr. João Clemente.

No âmbito da CETECS – Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária informamos que possuímos o PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador acessível a toda a população de Araraquara, assim como diversificados programas de qualificação profissional e inclusão produtiva em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e também com Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular buscando atender a população mais vulnerável e necessitada de nossa cidade. Possuímos também outros três bancos de cadastros na CETECS: 1 – artesãos e empreendedores da economia criativa; 2 – ambulante de alimentação; e 3 – pessoas interessadas no programa de cooperativismo.

Entendemos a importância da proposição do excelentíssimo vereador acerca da criação de um programa de Oportunidades e Resgate Social com cadastro Municipal de Habilidades, porém, acredito que não haveria possibilidade legal do poder público garantir retorno financeiro de tarefas realizadas para benfeitoria da comunidade. Suponho que um consistente programa de voluntariado poderia ser uma opção para tal demanda e sugiro sua apresentação junto ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Ademais, é importante ressaltar que o PIIS – Programa de Incentivo a Inclusão Social e Cidadania tem como um de seus mais caros objetivos gerar oportunidades e realizar o regaste social de pessoas em alta vulnerabilidade social.

Reiterando nossos sinceros votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

  
**Camila Capacle Paiva**

**Coordenadora Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária**